



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

*Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que no dia **19 de abril de 2019** será celebrado a "**Sexta-Feira Santa**", comemoração que antecede a "**Paixão de Cristo**", evento religioso exaltado pela população cristã.

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR o expediente no dia **18 de abril de 2019 (quinta-feira)**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em razão do Feriado Nacional alusivo à "**Semana-Santa**".

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de abril de 2019.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves, PA

DURBIRATAN DE ALMEIDA
BARBOSA:04422171291

Assinado de forma digital por DURBIRATAN
DE ALMEIDA BARBOSA:04422171291
Dados: 2019.04.15 08:22:37 -03'00'

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 004 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma Sº art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 15.04.2019

Patrícia Figueiredo